

# Normas do Exame de Qualificação 2014-1



**Regimento do PROFMAT** (<http://www.profmatsbm.org.br/regimento.asp>)

**Artigo 25** - O Exame de Qualificação consiste numa única avaliação escrita, ofertada pelo menos duas vezes por ano, versando sobre o conteúdo das Disciplinas Básicas.

⌚ Parágrafo 1º – As normas da realização do Exame de Qualificação, incluindo os requisitos para inscrição, os horários e instituições onde o Exame será aplicado, e os critérios de correção, são definidos e divulgados pela Comissão Acadêmica Nacional por meio do sítio oficial do PROFMAT na *internet*.

⌚ Parágrafo 2º - A elaboração e correção do Exame de Qualificação são de responsabilidade da Comissão Acadêmica Nacional.

⌚ Parágrafo 3º - Ao Exame de Qualificação de cada discente é atribuído o grau de Aprovado ou Reprovado.

**Artigo 26** – Está autorizado a prestar o Exame de Qualificação o discente que tenha sido aprovado em todas as Disciplinas Básicas.

**Artigo 27** – Dentro do período de integralização do curso, cada discente dispõe de duas oportunidades para obter aprovação no Exame de Qualificação.

Em cumprimento dos Artigos 25, 26 e 27 do Regimento do PROFMAT, a Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT torna públicas as normas da realização da Chamada 2014-1 do Exame de Qualificação, doravante designada por EXAME:

**1** - O EXAME consistirá de uma única avaliação escrita, versando sobre o conteúdo das Disciplinas Básicas MA11, MA12, MA13, MA14, que **será realizada no dia 08 de março de 2014, de 13h00 as 17h00 pelo horário de Brasília**. É obrigação de cada discente informar-se sobre o endereço do local de realização da prova no *website* do PROFMAT (<http://www.profmatsbm.org.br>) e do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem (<http://moodle.profmatsbm.org.br>), na semana anterior à data do EXAME. Não será permitido que o discente realize o EXAME em local distinto daquele indicado para a sua Instituição Associada.

**2** - Cada candidato disporá de Caderno de Respostas personalizado, formado por 17 páginas – incluindo a capa – e identificado com o seu nome. O candidato deve utilizar apenas o espaço definido para a resposta a cada questão. Não serão consideradas respostas dadas nos versos das folhas nem nos espaços fora das delimitações de cada questão. Ao final da prova, o candidato precisa entregar o Caderno de Respostas na íntegra - **todas as 17 páginas devem conter a assinatura do candidato no local indicado para tal** - ainda que existam páginas em branco.

**3** - Até o dia 07 de fevereiro de 2014, a Comissão Acadêmica Nacional publicará no *website* do PROFMAT (<http://www.profmatsbm.org.br>) e do AVA (<http://moodle.profmatsbm.org.br>) a lista dos discentes inscritos no EXAME, a qual estará formada por todos os discentes que, **de acordo com o SCA - Sistema de Controle Acadêmico**, à data da publicação da lista estejam regularmente matriculados no PROFMAT, tenham sido aprovados em todas as Disciplinas Básicas MA11, MA12, MA13, MA14, não tenham sido aprovados em chamada prévia do Exame de Qualificação e não tenham sido reprovados por duas vezes em chamadas prévias do Exame de Qualificação. **A lista de inscritos poderá ser retificada até o dia 21 de fevereiro, para corrigir eventuais imprecisões na informação registrada no SCA pelos Coordenadores Acadêmicos Institucionais.**

**4** - A inscrição no EXAME a que se refere o item anterior caracteriza que o discente utilizou uma das duas oportunidades para obter aprovação que estão previstas no Artigo 27, independentemente de se apresentar ou não no momento da prova. Em caso de impedimento por motivo de doença, o candidato poderá solicitar dispensa da realização do EXAME utilizando formulário eletrônico disponível para tal no AVA (mediante uso de senha pessoal), até 7 (sete) dias após a realização do EXAME. Essa solicitação será analisada pela Comissão Acadêmica Nacional, a quem caberá deliberar. No caso em que a solicitação seja atendida, o candidato ficará automaticamente inscrito para a chamada seguinte do Exame de Qualificação.

**5** - O EXAME é estritamente individual e não será permitida qualquer consulta a pessoas ou outras fontes de informação. Toda e qualquer tentativa de fraude estará sujeita a reprovação e a todas as demais medidas punitivas previstas nas normas da respectiva Instituição Associada.

**6** - O EXAME será elaborado pela Comissão de Avaliação, designada pelo Conselho Gestor, e consistirá de 8 (oito) questões discursivas, versando sobre os conteúdos das quatro Disciplinas Básicas MA11, MA12, MA13, MA14. A resposta a cada uma das questões poderá requerer uma combinação de ideias de diferentes disciplinas. As 8 (oito) questões totalizam 8 (oito) pontos, sendo que a pontuação de cada questão estará especificada no Caderno de Questões.

**7** - O EXAME será corrigido e avaliado pela Comissão de Correção formada por membros do corpo docente do PROFMAT designados pela Comissão Acadêmica Nacional, com base em Pauta de Correção previamente estabelecida pela Comissão de Avaliação. A avaliação das respostas terá como critérios a correção, a clareza, a coerência, a coesão, as estratégias argumentativas, a utilização de vocabulário adequado e a correção gramatical das respostas.

**8** - Para aprovação, o candidato deverá alcançar pelo menos 4,0 (quatro inteiros) pontos na soma das notas atribuídas às respostas às questões do EXAME.

**9** - Ao EXAME de cada discente será atribuído o grau de Aprovado ou Reprovado. A lista dos candidatos Aprovados será publicada no *website* do AVA (<http://moodle.profmtat-sbm.org.br>) no prazo máximo de 6 (seis) semanas a partir da data da realização da prova.

**10** - Eventuais pedidos de revisão de prova serão dirigidos à Comissão Acadêmica Nacional, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a data da publicação dos resultados, exclusivamente por meio de formulário eletrônico específico, disponível para tal no AVA (mediante uso de senha pessoal). O pedido terá que incluir, explicitamente, a relação das questões a serem eventualmente revisadas e, para cada uma delas, uma exposição detalhada dos motivos. Nesse período o candidato terá vista de sua prova e acesso à sua nota individual, no AVA, mediante utilização da respectiva senha pessoal.

**11** - A Comissão Acadêmica Nacional não receberá pedidos de revisão de prova enviados por qualquer outro meio distinto do descrito no item 10, que sejam enviados fora do prazo estabelecido no item anterior ou que não estejam acompanhados de exposição detalhada dos motivos por parte do discente, para cada uma das questões em causa.

**12** - A análise dos pedidos de revisão de prova e a deliberação sobre eventual alteração da nota de questões cuja revisão foi solicitada estarão a cargo da Comissão de Revisão, formada por docentes do PROFMAT designados pela Comissão Acadêmica Nacional. A decisão da Comissão de Revisão será final e definitiva e será registrada no SCA e comunicada a cada candidato por meio do AVA, no prazo máximo de 6 (seis) semanas da publicação inicial dos resultados.